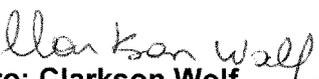




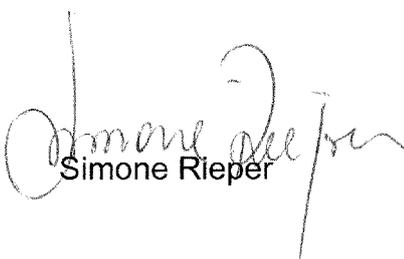
Secretaria de Administração e Planejamento

Ata de julgamento das propostas e documentações apresentadas pela empresa arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 251/2015** e plataforma do **Banco do Brasil nº 601984** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será **GLOBAL** para aquisição de central telefônica, tipo PABX. Aos 26 dias de novembro de 2015, tendo como Pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf de acordo com a Portaria nº 059/2015 para julgamento das propostas e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes conforme segue: **Lote 01 – TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**: A empresa foi arrematante no valor global de R\$16.000,00. Ocorre que no dia 07 de outubro de 2015 a empresa apresentou a proposta e documentações solicitadas no edital. Considerando que os documentos foram protocolados dentro do prazo previsto no item 10.3 do edital, o pregoeiro procede à análise dos mesmos. Em relação à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor global de R\$16.000,00, conforme parecer técnico emitido através do memorando nº 720/2015 pela Secretaria de Administração e Planejamento, Unidade de Gestão, em 19 de novembro de 2015, sob a assinatura e responsabilidade da Sra. Ana Paula Souza – Gerente e Thais Cidral Testoni – Coordenadora, onde menciona que o produto ofertado atende as especificações exigidas no Padrão de Especificação Técnica – PET, vinculado ao respectivo processo, como também pelo cumprimento ao estabelecido no item 6.2 do instrumento convocatório. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9.2 e 9.3.2 do instrumento convocatório, percebe-se que a **certidão negativa de débitos municipais, na sede da proponente, exigida no item 9.2 letra “c” do edital**, foi emitido com restrição, Porém, como trata-se de “Microempresa” e em cumprimento ao item 9.7 do edital, o pregoeiro **habilita** a documentação apresentada pela empresa **TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, desta forma, sendo **declarada vencedora**, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da certidão negativa municipal exigida no item 9.2 letra “c” do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: **Clarkson Wolf**

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão


Simone Rieper